



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

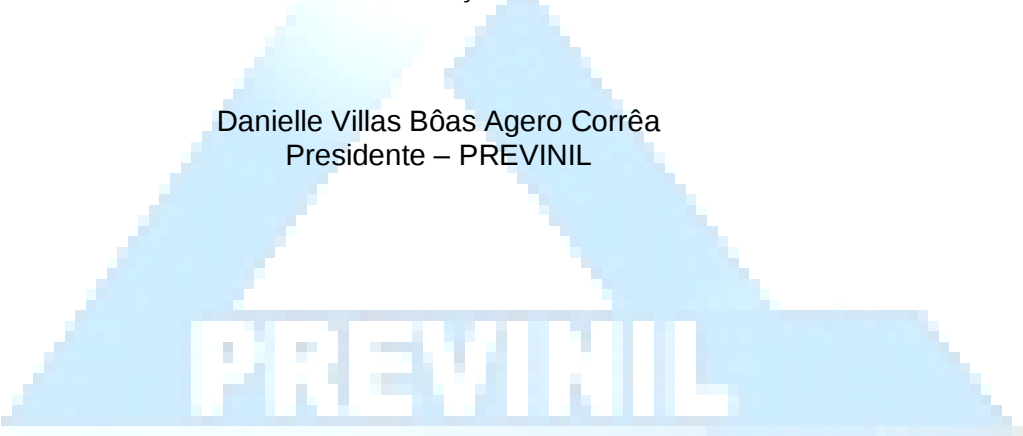
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/02/74

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de publicação no ramo de Previdência para o PREVINIL, em nome da empresa Fonseca e Nunes Ltda. (Revista RPPS do Brasil), CNPJ 13.339.934/0001-90, no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Em, 12 de março de 2021.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Presidente – PREVINIL



PREVINIL